



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 69/2025

De conformidade com o que estabelece o **Regimento Interno** desta Casa de Leis, os vereadores que está subscrevem, após ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a aquisição de 10 (dez) tendas de uso institucional, para serem disponibilizadas às igrejas, associações comunitárias e demais entidades sem fins lucrativos, com a finalidade de apoiar a realização de eventos religiosos, sociais e comunitários.

JUSTIFICATIVA

Nosso município é palco de diversas manifestações culturais, religiosas e sociais, realizadas por igrejas e associações que desempenham um papel fundamental na promoção da integração, do fortalecimento dos laços comunitários e do bem-estar social. Entretanto, frequentemente, essas instituições enfrentam dificuldades estruturais na organização de seus eventos, especialmente pela falta de tendas adequadas para proteger os participantes do sol e da chuva.

A aquisição de tendas pelo Poder Executivo, para serem emprestadas mediante cadastro e organização prévia, contribuiria significativamente para o fortalecimento dessas atividades, proporcionando melhores condições para a realização dos eventos e garantindo mais segurança e conforto aos participantes.

Ressaltamos que essa iniciativa atenderia a um grande número de igrejas e associações, democratizando o acesso à estrutura pública de apoio e promovendo ações que valorizam a fé, a cultura e a participação social.

Assim, reiteramos a importância desta solicitação, confiantes de que o atendimento a este pedido irá fortalecer ainda mais o compromisso da administração municipal com a promoção do desenvolvimento social e comunitário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Miguel Henrique da Silva
"Miguelzinho"
Vereador

Helenildo dos Reis Pereira
"Niltinho"
vereador

Márcio Jorge Bonifácio
vereador